

1 **COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES**

2 **ATA nº 15 da COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES**

3 **DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DO IPERGS**

4 Aos três dias do mês de Dezembro do ano de 2015 às 09h30min, na sala de reuniões do gabinete  
5 da Diretoria de Previdência do IPERGS sito à Avenida Borges de Medeiros nº 1945 5º andar nesta  
6 cidade de Porto Alegre, RS, reuniram-se os membros da Coordenação de Investimentos e  
7 Aplicações da Diretoria de Previdência do Ipergs, contando com as seguintes presenças; Ari  
8 Lovera, Alceu da Silva Neves, Mayne Santos Barbosa, e Monica Valensoela da Rosa. Inicialmente  
9 passou-se a verificação das aplicações em desenquadramento passivo, do Banrisul, sendo que  
10 optou-se por realizar resgate em valores suficientes para o enquadramento referente ao PL dos  
11 mesmos, e que os valores fossem reaplicados, em fundos IRFM1 e IDKA 2A do próprio  
12 BANRISUL seguindo a política de encurtamento da carteira, tendo em vista as adversidades do  
13 mercado. Optou-se ainda, pela manutenção dos valores aplicados em DI, enquanto observamos  
14 as tendências do mercado financeiro, isso no mínimo até a próxima reunião. Ainda foi analisado o  
15 relatório da UGP BB sobre as aplicações do FUNDOPREV, sendo que verificamos a necessidade  
16 de alguns ajustes, principalmente em termos de enquadramento da Resolução CVM 3922/2010, e  
17 que os mesmos após corrigidos, possivelmente deverão ser publicados no site do Instituto.  
18 Tratou-se ainda, da possível renovação de contrato com a UGP do BB, sendo que ficou definido a  
19 manutenção de contato para verificar qual a efetiva posição em relação à prestação de serviços  
20 pelo Banco. Recebemos a visita dos representantes da BRS Asset, Sr. Otávio Martins Cunha, e  
21 Sr. César, que após serem advertidos da situação de desenquadramento passivo dos fundos que  
22 mantemos naquela Asset se comprometeram no enquadramento do BRS IPCA Inst, e da custódia  
23 através da Caixa Econômica Federal, para o mês de Janeiro/2016, bem como a encaminhar ao  
24 Ipergs os documentos relativos ao contrato com a CEF, bem como ata da assembléia que alterou  
25 o Regulamento do Fundo, tendo em vista não termos recebido nenhuma convocação para  
26 participar daquele evento deliberativo. Segundo o Sr Otávio, a POSITIVA CORRETORA DE  
27 **CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** que figura em novo regulamento como

28 custodiante do fundo BRS IPCA Institucional, está nesta condição apenas como forma de  
29 passagem do BRB para a CEF, sendo assim uma situação provisória. Com relação ao BRS  
30 Selection, afirma estarem em tratativas de captação, bem como o fundo BRS IMA B Ativo, que  
31 segundo os mesmos, já tem garantia de aporte nos próximos dias. Ainda, questionados em  
32 relação a não inclusão em regulamento dos fundos da observação sobre a aderência a Resolução  
33 3922/2010, os mesmos comprometeram-se a tratar disso imediatamente, incluindo nos  
34 respectivos regulamentos, aquela observação. E como nada mais houve a constar, lavrou-se a  
35 presente ata que vai assinada por mim Alceu da Silva Neves e pelos demais integrantes da  
36 reunião.

37

38

39 Ari Lovera - CPF 335.748.550-87

40

41 Alceu da Silva Neves - CPF 316.347.020-34

42

43 Mayne Santos Barbosa - CPF 817.134.520-49

44

45 Monica Valensoela da Rosa - CPF 008.328.930-56